



**RESOLUÇÃO DE Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS -, PARA O EXERCÍCIO 2022 DO MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de General Maynard, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102 de 16 de dezembro de 2014 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência estabelecida na Lei Federal de nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

**CONSIDERANDO** o artigo 24 da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata dos programas de assistência social como ações integradas e complementares com objetivo, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião do conselho municipal de assistência social CMAS realizada em 19 de janeiro de 2022;

**RESOLVE**

**Art.1º - APROVAR** o Plano de Ação e o Plano de Trabalho para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, realizada em 18 de janeiro de 2022.

**Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do conselho.

General Maynard/SE, 18 de janeiro de 2022.

**MICHELLE GUIMARÃES TELES**  
**PRESIDENTE DESTE CMAS-GM**